UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: "Promotoras legais populares: para uma formação política, jurídica e feminista"

UNIDADE ACADÊMICA:

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Córa Hisae Hagino da unidade acadêmica Faculdade de Direito (Departamento Público Material) torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **1 vaga(s) de bolsista(s) e 5 vaga(s) de voluntário(s) de graduação (11 meses de duração).**

I. DOS(DAS) CANDIDATOS(AS)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação de **Direito** da UFJF;
b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
c) Ter disponibilidade de **12 horas semanais;**
d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
e) Ter interesse pelo tema
f) Ter habilidades com word, excel, power point, canvas, instagram, google forms.
g) Experiência com a temática do projeto e/ou movimento social será considerada.
h) Disponibilidade na parte da tarde às 4ª e 5ª feiras.
i) Será dada prioridade aos candidatos/as que possuírem dedicação exclusiva ao projeto.

II. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS (EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DE TRABALHO):

As funções do discente bolsista incluem:

1) integrar as reuniões quinzenais
2) ler a bibliografia indicada
3) formular edital e formulário de inscrições para participantes
4) elaboração do curso sob supervisão da coordenadora
5) pesquisa de materiais pedagógicos alternativos
6) contato com instituições que já realizaram o curso
7) ministrar o curso em conjunto com a coordenadora

8) elaboração de relatórios e avaliação do curso
9) escrita e apresentação de artigo sobre o Projeto
10) Participar dos eventos de extensão da PROEX

Observação: No decorrer do projeto de extensão poderão surgir novas funções, conforme seu andamento.

As funções do discente voluntário incluem:

1) participar nas reuniões quinzenais
2) elaboração do curso sob supervisão da coordenadora
3) ministrar o curso em conjunto com a coordenadora
4) organização de documentos em pastas virtuais
5) pesquisar editais de fomento à ação de extensão
6) escrita e apresentação de artigo sobre o Projeto
7) Participar dos eventos de extensão da PROEX

Observação: No decorrer do projeto de extensão poderão surgir novas funções, conforme seu andamento.

III. DA SELEÇÃO

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 11 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro –reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO (DESTACAR AS MODALIDADES DE PROVAS)

Vagas: 1 bolsa e 5 voluntários

1) Preencher ficha de inscrição no Anexo I e enviar para corahisae@hotmail.com em com conjunto com os documentos abaixo.
2) Carta de motivação em participar do projeto de até 1 folha (30 pontos)
3) Currículo Lattes (preferencialmente) ou currículo vitae (30 pontos)
4) Histórico com IRA (o IRA será utilizado somente em caso de desempate)
5) Entrevista remota, onde será verificada a afinidade com o tema do projeto, disponibilidade e experiência acadêmica (40 pontos)

Observação1 no título/assunto do email colocar o nome "PROMOTORAS LEGAIS POPULARES"
Observação2: Somente irão para entrevista o limite máximo de 10 candidatos/as (10 maiores notas) de acordo com as notas do currículo e carta de motivação.

V. DA INSCRIÇÃO

DATA: até 17-09-2022

HORÁRIO: até 23h59

LOCAL: email corahisae@hotmail.com (ASSUNTO: PROMOTORAS LEGAIS POPULARES) com documentação em anexo (ficha de inscrição, histórico, currículo (vitae ou lattes) e carta de motivação).

VI. DA SELEÇÃO

Candidatos/as selecionados/as receberão email até 19/09 segunda, informando o horário e sala da entrevista.
Data da entrevista: 21-09-2022
Horário: 10h30-13h30
Local: Faculdade de Direito (Presencial), em sala a ser informada no email.
Observação: Excepcionalmente, as entrevistas poderão ocorrer remotamente. Se for o caso, candidatos/as serão avisados com antecedência mínima de 24hs e receberão link e horário.

VII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado por email a todes candidates até dia 26/09/2022.

Juiz de Fora, 12 setembro de 2022.

Cora Hisae Hagino

CORA HISAE MONTEIRO DA SILVA HAGINO

SIAPE 1619381

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO

ANEXO I

PROJETO PROMOTORAS LEGAIS POPULARES

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo_____

Email:_____

Telefone:_____

Matrícula_____

Turno: ( )manhã ( )noite ( ) outro

Período:_____

Deseja concorrer à bolsa de extensão ( ) SIM ( ) NÃO

Observação: Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil. Será dada preferência aos candidatos que puderem se dedicar exclusivamente ao Projeto.

Declaro estar ciente e de acordo com as regras do edital e da PROEX.

Juiz de Fora, Data:

_____

Assinatura do(a) aluno (a)

ANEXO 2

Título: "Promotoras legais populares: para uma formação política, jurídica e feminista"

Resumo:
O presente projeto tem como objetivo sensibilizar as mulheres participantes do Curso Promotoras Legais Populares e mesmo as estudantes bolsistas e voluntárias da UFJF quanto à perspectiva de gênero, estimulando a troca de conhecimentos entre elas e com os movimentos sociais e feministas. Além disso, pretende-se formar "promotoras legais populares", promovendo o conhecimento jurídico-político às mulheres, para que passem a conhecer e acessar seus direitos fundamentais e possam se tornar multiplicadoras na divulgação destes saberes. A metodologia do projeto é qualitativa, com base na pesquisa-ação. O curso contará com conteúdos interdisciplinares da área jurídica e das Ciências Sociais. Os direitos das mulheres serão abordados de forma interseccional, incorporando debates de classe e raça. O público-alvo são mulheres de 18 a 80 anos, residentes em Juiz de Fora, que tenham interesse na temática de gênero, em especial lideranças de movimentos sociais, e associações. Quanto ao projeto, esperamos que o curso de capacitação seja uma experiência positiva para discentes e mulheres participantes da atividade, que haja uma troca de experiências e conhecimentos. Almejamos que as mulheres tenham condições de reconhecer seus direitos, possíveis violações e que consigam acessar instrumentos e instituições capazes de sanar estas violências de gênero.